

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz nº 08 – Centro – Delmiro Gouveia- AL - CEP 57.480-000
CNPJ: 12.224.895/0001-27
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento
E-mail: agricultura@delmirogouveia.al.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº: 002/2026

ÓRGÃO:	MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL	
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESEN. RURAL E ABAST.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	RENALLY DA SILVA MEDEIROS	
E-MAIL:	agricultura@delmirogouveia.al.gov.br	TELEFONE: (83) 9 9654 - 1697

1. Objeto da Licitação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura de Delmiro Gouveia/AL, para funcionamento da Sede da secretaria.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto:

A contratação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Delmiro Gouveia/AL revela-se medida indispensável à continuidade e regular execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas por esta Pasta, considerando a necessidade de dispor de espaço físico adequado para atendimento ao público, planejamento das ações institucionais, realização de reuniões, arquivamento documental, funcionamento dos setores administrativos e suporte às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural do Município.

A Secretaria Municipal de Agricultura desempenha papel essencial na formulação, coordenação e execução de ações direcionadas ao fortalecimento da agricultura familiar, assistência técnica aos produtores rurais, apoio às associações e comunidades agrícolas, incentivo à produção rural, abastecimento, desenvolvimento sustentável e operacionalização de programas e convênios firmados com órgãos estaduais e federais. Nesse contexto, a existência de uma sede administrativa estruturada é condição imprescindível para assegurar a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados à população rural e aos agricultores do município.

A locação do imóvel justifica-se ainda pela inexistência, no patrimônio público municipal, de imóvel próprio que reúna condições adequadas de localização, estrutura física, acessibilidade, dimensionamento e funcionalidade compatíveis com as necessidades da Secretaria, tornando necessária a contratação de imóvel apto ao pleno funcionamento das atividades institucionais.

Ressalta-se que o imóvel a ser locado deverá atender às exigências mínimas de infraestrutura, segurança, conservação e acessibilidade, possibilitando ambiente apropriado para o desempenho das atividades administrativas e técnicas, bem como condições adequadas de atendimento aos usuários dos serviços públicos ofertados pela Secretaria.

Dessa forma, a presente contratação encontra fundamento no interesse público e na necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, contribuindo para a manutenção das atividades administrativas e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural no âmbito do Município de Delmiro Gouveia/AL.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

Serviço de locação de 01 imóvel.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

Praça da Matriz nº 08 – Centro – Delmiro Gouveia- AL - CEP 57.480-000

CNPJ: 12.224.895/0001-27

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento

E-mail: agricultura@delmirogouveia.al.gov.br

julho de 2026.

5. Check List Final de Formalização do processo

- (X) Estudo Técnico Preliminar;
- (X) Mapa de Riscos;
- (X) Termo de Referência;
- (X) Declaração de valores médio dos aluguéis,
- (X) Declaração de inexistência de imóvel próprio
- (X) Parecer de Vistoria do Município
- (X) Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica
- () Certidão de Inteiro Teor
- (X) Documentação do Fornecedor.

Delmiro Gouveia-AL, 07/07/2026.

Renally da Silva Medeiros

Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento



Código de verificação: **ZW5C-9AZW-HWUL-27WW**

Documento capturado em 07/07/2026 10:54:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 6be4711be8577679994a0c96079409b72b84fbf5065005b07c8ae83aec1bcf3e

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/ZW5C-9AZW-HWUL-27WW>.



Documento assinado eletronicamente por **RENALLY DA SILVA MEDEIROS** (***.760.294-**),
Secretário(a) de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento, em 07/07/2026
10:54:20 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de
dezembro de 2022. IP:177.87.107.101



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **ZW5C-9AZW-HWUL-27WW**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.